



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

Portaria nº 014/2022.

Angical do Piauí – PI, 21 de julho de 2022.

O **Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as comemorações dos 68 anos da cidade de Angical do Piauí, no dia 24 de julho de 2022;

R E S O L V E:

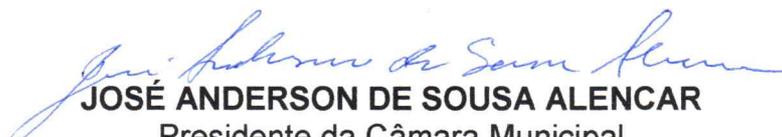
Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo na Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, no dia **25 de julho (segunda-feira)** do corrente ano, em virtude das comemorações do aniversário da cidade;

Art. 2º - Não haverá expediente e atendimento ao público na Secretaria da Câmara no período mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, aos 21 dias do mês de julho de 2022.


JOSÉ ANDERSON DE SOUSA ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br